



PROCESSO	SICCAU nº 1544698/2022
INTERESSADO	Plenário do CAU/RS
ASSUNTO	Altera a redação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1227/2020
DELIBERAÇÃO PLENÁRIA AD REFERENDUM Nº 004/2022	

Homologa, Ad Referendum do Plenário, alterar a redação da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1227/2020.

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul – CAU/RS, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, e os artigos 56, 151, inciso XLV, e 152 do Regimento Interno do CAU/RS, após análise do assunto em epígrafe, e;

Considerando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1227/2020 que instituiu e compôs a Comissão de Monitoramento e Avaliação para os Editais de Patrocínio e Apoio do CAU/RS.

Considerando a necessidade de recompor a referida comissão devido a ajustes de equipes e melhor organização interna;

RESOLVE, AD REFERENDUM;

Art. 1. Homologar a alteração da Deliberação Plenária DPO-RS nº 1227/2020, passando a Deliberação Plenária DPO-RS nº 1227/2020, a vigorar com a seguinte redação dos itens 2 e 3:

2. *Homologar a composição da Comissão de Monitoramento e Avaliação conforme segue:*

- a. *Titular: Josiane Cristina Bernardi – Secretária Geral;
Suplente: Mar Acosta – Supervisora de Eventos e Viagens.*
- b. *Titular: Tales Völker – Gerente Geral;
Suplente: Cheila Chagas – Gerente Administrativa e Financeira;*
- a. *Titular: Mônica Marques – Coordenadora de Secretaria e Apoio;
Suplente: Paulo Henrique Soares – Chefe de Gabinete.*

3. *Nomear a empregada Mônica Marques, como presidente da Comissão;*

Art. 2. Encaminhar esta deliberação ao Plenário do CAU/RS para homologação.

Art. 3. Esta deliberação entra em vigor na data de sua assinatura.

Porto Alegre, 03 de junho de 2022.

TIAGO HOLZMANN DA SILVA
Presidente do CAU/RS